



### **PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 217/2021 TRE/PRE/CGDP**

Institui, no âmbito da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais - CGPDP e nomeia os respectivos integrantes.

O DESEMBARGADOR PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 216/2021, que institui a Política de Proteção de Dados Pessoais na Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, na forma do artigo 10, inciso III da Portaria PRE n. 216/2021, o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP), com a seguinte composição:

I - Hardy Waldschmidt, titular da Diretoria-Geral, ou seu(ua) substituto(a), que exercerá a função de Coordenador(a);

II - Daniel Castro Gomes da Costa, titular da Ouvidoria Eleitoral, ou seu(ua) substituto(a);

III - Juliano Tannus, titular da Escola Judiciária Eleitoral, ou seu(ua) substituto(a);

IV - Letânia Ferraz de Brito Coutinho, titular da Coordenadoria Jurídico-Administrativa da Corregedoria Regional Eleitoral, ou seu(ua) substituto(a);

V - Tatiana Quevedo de Souza Rodrigues, titular da Secretária Judiciária, ou seu(ua) substituto(a);

VI - Sérgio Roberto da Silva, titular da Secretaria de Administração e Finanças, ou seu(ua) substituto(a);

VII - Luciana Jucineire Vieira de Aguiar, titular da Secretaria de Tecnologia da Informação, ou seu(ua) substituto(a);

VIII - Marcos Antonio Granja Anelli, titular da Secretaria de Gestão de Pessoas, ou seu(ua) substituto(a);

IX - Marcelo de Freitas Machado, titular da Coordenadoria de Orçamento, Planejamento Estratégico e Gestão, ou seu(ua) substituto(a);

X - Adriana Cândia, representante da Assessoria de Comunicação e Cerimonial, ou seu(ua) substituto(a);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, 23 de agosto de 2021.

Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Presidente

